



Prefeitura
de Jundiaí



EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC Nº. 14.017/2020

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO SOBREPOSIÇÃO DE RECURSOS

Eu, (NOME COMPLETO DO PROPONENTE), portador(a) do RG nº (Nº DO RG) e CPF nº (Nº DO CPF, residente e domiciliado (o) no endereço (ENDEREÇO COMPLETO COM CEP), na cidade de Jundiaí-SP, **selecionado** na Chamada Pública nº 05/2020 – Edital de Premiação para seleção e premiação obras artísticas (ativos culturais) no Município de Jundiaí, com o Projeto (TÍTULO DO PROJETO INSCRITO) apoiados pela Lei nº 14.017/2020 de Emergência Cultural, denominada Lei Emergencial Aldir Blanc, DECLARO -----

- 1) nos termos do §3º, art. 7. Da Lei Emergencial Aldir Blanc, Nº 14.017/20 e do art. 15 do Decreto Municipal nº. 29.339, 01 de outubro de 2020, **não ser beneficiário do subsídio emergencial da, junto a outro ente Federativo;**

Por fim, **DECLARO** sob as penas previstas na legislação, **que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras**, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 do Código Penal*, sem prejuízo das sanções administrativas e civis pertinentes.

Jundiaí, ____ de _____ de 2020.

(Assinatura igual à do documento de identificação)

NOME:

CPF:

*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 do Código Penal: “Artigo 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”.